



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
CNPJ - 01.577.844/0001-62

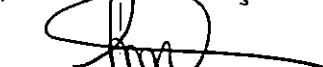
LEI Nº 228/2011

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL**

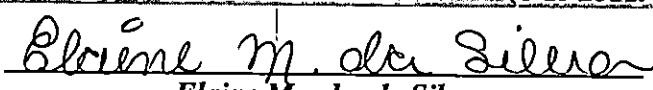
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO a Prefeita Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, LUIZA COUTINHO MACEDO, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes-MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMUGA a LEI MUNICIPAL Nº 228/2011, Dá nome às ruas do Setor Tavares e dá outras providências**, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº 228/2011, de 09 de Março de 2011 por publicada.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2011.**


Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes em 09 de Março de 2011.


Elaine Mendes da Silva
Chefe de Gabinete

SANCIONADO
EM 09/03/2011

Assinatura



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
CNPJ Nº. 01.577.844/0001-62

LEI N° 228/2011

Dá nome às ruas do Setor Tavares e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, estado do Maranhão, aprova e o Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por esta Lei, aprovada a denominação das Ruas do Setor Tavares, a partir das letras e nomes especificados no mapa do bairro, cuja cópia é anexada a esta Lei e dela faz parte.

- I. Rua Projetada A – Rua Antonio Filismino
- II. Avenida José Vieira de Lima – Rua Francisco José da Costa
- III. Rua Projetada B - Rua Ritinha Lagoa
- IV. Rua Projetada C – Rua Perolina Dourado
- V. Rua Projetada D – Rua Deusina Lopes
- VI. Rua Projetada E – Avenida Raimundo Rocha Sobrinho
- VII. Rua Projetada F – Avenida Jairo Saldanha de Oliveira
- VIII. Rua Projetada G – Rua Luizinho do Cristal
- IX. Rua Projetada H – Avenida Januária Brito
- X. Rua Projetada I – Rua Juarez Fonseca

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
CNPJ Nº. 01.577.844/0001-62

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2011.**

Luiza Coutinho Macedo
Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal